Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO 584 DE 24DE Setembro DE 1990.

"Concede licença ao Vereador Manoel Gomes de Assumpção".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) Fica concedida licença para tratamento de Saúde ao Vereador Manoel Gomes de Assumpção, por um período de noventa (90) dias conforme paracer médico.

Art. 2º) Durante o período em que durar a licença, o Vereador receberá a título de auxílio doença, o valor equivalente aos subsídios (fixo e variável) do Vereador em exercício.

Parágrafo único - A despesa decorrente do disposto no caput deste artigo ocorrerá à conta de crédito especial aberto para esta finalidade.

Art. 3º) Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, todavia produzirá seus efeitos a partir de 24 de setembro do ano em curso.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 24 de setembro de 1990.

Vereador Wilson de Oliveira Luc...
PRESIDENTE